



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3 7 1 8 (12 DE AGOSTO DE 2005)

Dispõe sobre: **CRIA EMPREGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Ficam criados e acrescidos ao Anexo 13, da Lei Municipal nº 2487, de 10 de fevereiro de 1995, Quadro de Pessoal – Trabalhista – Parte Permanente – Funções Isoladas - Mensalistas , os seguintes empregos públicos:

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO ATUAL

Quant	Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.	Requisitos básicos	Lotação
-------	-------------	------	--------	-------------	------	--------------------	---------

.....			04	Médico Cardiologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Endocrinologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Dermatologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Oftalmologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Otorrinolaringolo gista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			15	Médico	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	MédicoGastroente rologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Pneumologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Infetologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Urologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Geriatra	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Cirurgião Vascular	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.
.....			04	Médico Reumatologista	17	Registro no Conselho da Categoria	S.M.S.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.718

(12 DE AGOSTO DE 2005)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Agosto de 2005.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.